

## **Relatório de Participação – Global Internet and Jurisdiction Conference - 3 a 5 de junho de 2019 – Enabling Multistakeholder Cooperation – Berlim**

**Flávia Lefèvre Guimarães – representante 3º Setor no CGI.br**

### **Breve relato dos principais temas discutidos**

#### **1. Reunião de Abertura – 3 de junho**

A primeira sessão da manhã tratou dos aspectos institucionais relativos a financiamento e suporte para o projeto Internet & Jurisdiction Policy Network.

Com a sessão de abertura, passou-se à terceira conferência organizada pelo projeto Internet & Jurisdiction, cujo objetivo consiste em mobilizar atores multistakeholder de diversos países visando a construção de um sistema de cooperação e políticas públicas que integrem as legislações e atuação jurídica, para viabilizar a superação dos desafios decorrentes do caráter transfronteiriço da Internet.

O encontro contou com a representação significativa de empresas que atuam na Internet, terceiro setor, setor acadêmico e com membros de alto nível de diversos países (relatório completo do evento é desenvolvido pela assessoria do CGI.br e fica à disposição para acesso do público).

Na sessão de abertura participaram representantes do governo da Alemanha, do Canadá, do secretário geral da OCDE, da UNESCO, da Wikimedia Foundation e da Siemens.

#### **2. As trilhas de debate: Content / Data / Domains & Jurisdiction**

A conferência, como vem ocorrendo desde a primeira reunião, se organizou por três trilhas: conteúdo, dados e domínios.

Antes das reuniões, os participantes receberam os documentos de cada trilha, que podem ser acessados pelo seguinte link:

<https://www.internetjurisdiction.net/news/operational-approaches-documents-with-concrete-proposals-for-norms-criteria-and-mechanisms-released>

Particpei da trilha sobre conteúdo que trabalhou sobre documento construído pelos integrantes do projeto, com base nos debates realizados nas conferências anteriores – Paris e Ottawa.

O trabalho desenvolvido pelo projeto é bastante extenso e profundo, elaborado com base em diversas fontes. Pode ser acessado pelo seguinte link:

<https://www.internetjurisdiction.net/uploads/pdfs/Papers/Content-Jurisdiction-Program-Operational-Approaches.pdf>

A trilha adotou a metodologia de trabalho em grupos:



O documento sobre o qual se apoiou o trabalho dos grupos traz tipologia a orientar a elaboração de uma proposta de guia para remoção de conteúdos, apoiando-se em normativa básica, levando em conta práticas já adotadas pelas plataformas que operam fluxos informacionais na Internet bem como acordos entre essas empresas e autoridades locais e acordos, normas internacionais e os diversos tipos de regulação, com vistas a se criar um sistema de correção com participação multissetorial.

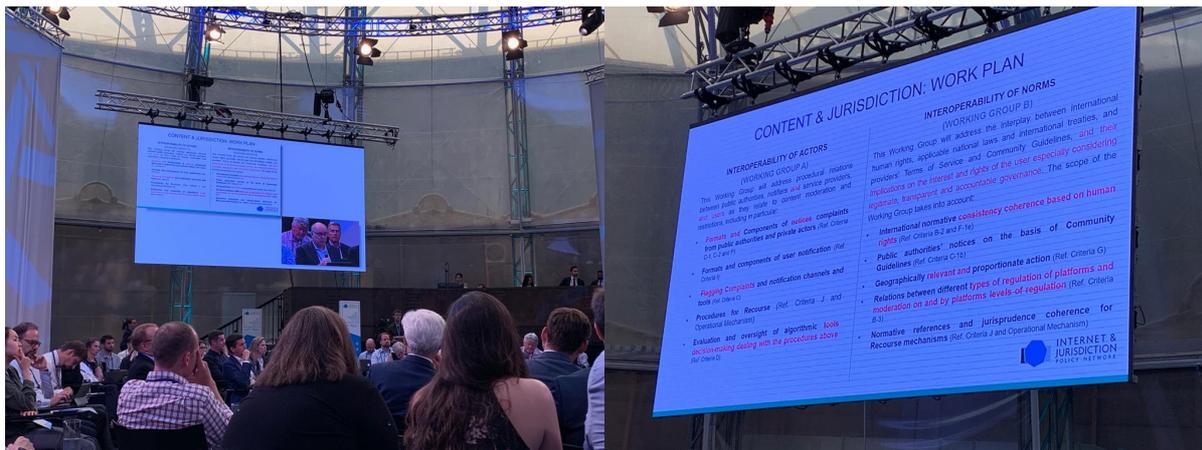
### **3. Apresentação de resultados e encerramento**

O processo de consenso em torno de um guia traria garantias mínimas de respeito à liberdade de expressão, quando se tratar de conteúdos com baixo potencial ofensivo, aplicando-se os princípios da proporcionalidade.

A proposta traz também a previsão de mecanismos de recurso contra remoções, que devem ser claros, fáceis de serem utilizados e accountables.

Discutiu-se ainda quais seriam os caminhos para transparência na definição de critérios para o desenvolvimento de sistemas algorítmicos, bem como nas informações a respeito de acordos entre as plataformas e outras empresas que utilizam seus serviços, como por exemplo titulares de direitos autorais.

Considerando que o principal objetivo do projeto é superar os desafios decorrentes do caráter transfronteiriço da Internet frente possíveis limites e conflitos relacionados à jurisdição dos países, o consenso a respeito de uma tipologia quanto a conteúdos e procedimentos de moderação busca alcançar interoperabilidade entre normas e atores envolvidos, o que serviu de baliza para a continuidade dos trabalhos da trilha de conteúdos, conforme se apresentou na reunião de encerramento do último dia, como resultado do trabalho dos grupos.



Como conclusões para além do conteúdo do extenso documento acessível pelo link acima, temos o seguinte resumo quanto à interoperabilidade entre normas:

“Este grupo de trabalho abordará a interação entre direitos humanos internacionais, leis nacionais aplicáveis e tratados internacionais, Termos de Serviço e Diretrizes da comunidade de provedores e suas implicações quanto aos interesses e direitos do usuário, especialmente considerando a governança legítima, transparente e responsável. O escopo do grupo de trabalho levará em consideração:

- Coerência normativa internacional de consistência baseada em direitos humanos;
- Avisos das autoridades públicas com base nas orientações comunitárias;
- Procedimentos para recurso;

- Avaliação e supervisão de tomada de decisão em ferramentas algorítmicas, tratando dos procedimentos acima.

Por fim, vale destacar que ao final dos trabalhos na trilha de conteúdos, representante do Ministério da Justiça da Alemanha (Daniel Holznagel) apresentou a experiência de uma câmara criada para análise e resolução de conflitos envolvendo conteúdos.

São Paulo, 18 de novembro de 2019

Flávia Lefèvre Guimarães